

Lei Eleitoral obriga a cobrir logotipos dos Governos Federal e Estadual nas placas de obras no período eleitoral

Págs. 10 e 11

Variola dos Macacos e a volta às aulas

Pág. 07



(FOTO: FREEPIK)

Estado autoriza investimentos em Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Educação na cidade de Canápolis

FOTOS: SECOM/GOVBA

Págs. 14 e 15



24
Anos

PREFEITO PEDRO DIAS ENVIA À CÂMARA PROJETO COM NOVO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DE CACULÉ

Pág. 12

ARTIGO



* NINA MORENO OLIVEIRA DE CARVALHO
- COORDENADORA DAS ÁREAS BANCÁRIA
E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VIGNA
ADVOGADOS ASSOCIADOS. ADVOGADA
PROCESSUALISTA, PÓS-GRADUADA EM
DIREITO PROCESSUAL. ESPECIALISTA
EM DIREITO BANCÁRIO, ESPECIALISTA
EM MEDIAÇÃO PELO INSTITUTO ANNIE
DYMETMAN.

POR NINA MORENO OLIVEIRA DE CARVALHO

A SINERGIA ENTRE A FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE CONSUMO, LGPD E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO



Assim, o serviço prestado pela empresa demandada, portanto, não se reveste de qualquer ilegalidade



A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, regula as atividades de tratamento de dados e altera os artigos 7º e 16 da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Desde o advento da vigência deste diploma legal, muitas nuances práticas já foram identificadas e outras ainda estão por vir. Na área de recuperação de créditos, em especial, questiona-se o âmbito de aplicação da norma e eventuais impactos na utilização dos dados pessoais, muito comum nessa área.

Em recente decisão, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, acertadamente, negou provimento ao recurso interposto por um consumidor nos autos do processo sob o nº 5000936-87.2021.8.24.0024.

Na exordial, o autor pleiteia pedido de danos morais, sob alegação de violação do direito à intimidade e a privacidade, em razão da comercialização de dados pessoais de brasileiros, por meio dos serviços “Lista Online” e “Prospecção de Clientes”, oferecidos pela Serasa Experian.

Devidamente instruído o feito, o magistrado entendeu que as informações divulgadas pela parte ré não violam a privacidade do indivíduo, tendo em vista que os serviços mencionados, caracterizam-se, tão somente, como mero banco de dados, com informações acerca dos consumidores, que são fornecidos aos clientes, mediante contrato de prestação de serviços.

Assim, o serviço prestado pela empresa demandada, portanto, não se reveste de qualquer ilegalidade, uma vez que a formação de banco de dados de consumo não é vedada pelo ordenamento jurídico.

Ao revés, cuida-se de matéria expressamente regulamentada pelo Código de Defesa do Consumidor, a saber:

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada

por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

§ 6º Todas as informações de que trata o caput deste artigo devem ser disponibilizadas em formatos acessíveis, inclusive para a pessoa com deficiência, mediante solicitação do consumidor.

Nesse sentido, o magistrado ainda salientou a ressalva no tocante à previsão do art. 44 da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), in verbis:

Art. 44. O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo pelo qual é realizado;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - as técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado.

Parágrafo único. Responde pelos danos decorrentes da violação da segurança dos dados o controlador ou o operador que, ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 desta Lei, der causa ao dano.

Em tal contexto, foram julgados improcedentes os pedidos autorais no sentido de reconhecer a inexistência de violação à vida privada, imagem e intimidade dos consumidores, justamente porque os chamados “dados sensíveis”, são aqueles passíveis de gerar discriminação, tal como a orientação política, religiosa ou sexual, não são divulgados pela empresa demandada.

Em verdade, algumas demandas recentes passaram a ganhar a mesma análise pelo judiciário, consolidando que a atividade de cobrança é exercício regular de direito e, com tal finalidade, está caracterizada como exceção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Com efeito, na atividade de cobrança de débitos é inevitável o manuseio de dados para garantir a efetividade da busca pela satisfação do crédito. De tal modo, a LGPD previu o respectivo tratamento na execução de contratos ou procedimentos similares, na proteção de crédito, no exercício regular de direitos em processo judicial e na necessidade de que sejam atendidos interesses legítimos do controlador ou de terceiros.

Conclui-se, por conseguinte, que a formação de banco de dados de consumo não é vedada pelo ordenamento jurídico e que a LGPD tem o condão de regulamentar as atividades de tratamento de dados pessoais, promovendo o devido equilíbrio entre o exercício regular do direito de cobrança pelo credor e as garantias constitucionais conferidas aos demandados.

SAÚDE DA MULHER

VARIZES PÉLVICAS PODEM SER DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL PARA ENDOMETRIOSE

Doença afeta cerca de 15% do público feminino entre 18 e 50 anos, segundo médico especialista

■ **FERNANDA FERNANDES DA CRUZ – ASCOM (AGÊNCIA CONTATTO)**
fernanda.fernandes@agenciacontatto.com.br

A cantora Anitta veio a público por meio das redes sociais e revelou ter sido diagnosticada com Endometriose. A doença afeta a mucosa que reveste as paredes internas do Útero, conhecida como Endométrio, e a faz crescer para fora do órgão, atingindo, por exemplo, os Ovários e a Bexiga.

Nesse cenário, as Varizes Pélvicas são um diagnóstico diferencial para a Endometriose, pois ambas possuem alguns sintomas similares, como dor crônica na região da Pelve e durante a relação sexual. Elas são veias aumentadas e tortuosas na região do Útero e dos Ovários, que dificultam o retorno venoso, causando dores com duração maior que seis meses.

De acordo com o médico especialista em cirurgia vascular do Hospital Nove de Julho em São Paulo, Dr. Carlos André Vieira, essa doença pode atingir até 15% das mulheres entre 18 e 50 anos. “Além de ser considerada no diagnóstico diferencial para Endometriose, Doenças Inflamatórias Pélvicas e Cistite Intersticial, alguns dos sintomas dessas doenças são semelhantes aos de Varizes Pélvicas. Infelizmente, apesar de sua alta prevalência, é subdiagnosticada por muitos médicos”, afirma.

O aparecimento das Varizes Pélvicas não é perfeitamente explicado. Acredita-se que níveis elevados de Estradiol - hormônio que atua no crescimento dos órgãos reprodutivos femininos - podem ser responsáveis pelo surgimento das dores. Isso pode explicar a maior prevalência em gestantes e em mulheres que possuem ovários policísticos.

Embora a origem primária da doença seja desconhecida, podem existir fatores secundários bem definidos. As Síndromes Compressivas, em muitos casos, podem ser identificadas e perfeitamente tratadas. “As Síndromes Compressivas, que acometem as veias na região pélvica, geram dificuldade no retorno venoso do sangue ao coração, levando à dilatação das veias e a formação de Varizes”, exemplifica Carlos.

Dois dos principais exemplos dessas Síndromes são a Síndrome de Cockett, em que a veia ilíaca comum esquerda é comprimida pela Artéria Ilíaca comum direita e a Síndrome de Quebra-nozes (Nutcracker), em que a Veia Renal Esquerda é comprimida também por uma Artéria. Ambos, são passíveis de correção Endovascular.

A maioria dos casos diagnosticados são assintomáticos. As Varizes Pélvicas só são relevantes e só devem ser tratadas quando geram algum sintoma; nesse caso, denomina-se Síndrome Congestiva Pélvica, que apresenta:

- Dores crônicas na região da Pelve (com mais 6 meses de duração);
- Alterações no ciclo menstrual;
- Dores durante a relação sexual (dispareunia);
- Presença de veias varicosas no períneo ou na vulva.



Carlos André Vieira, médico especialista em cirurgia vascular no Hospital Nove de Julho

Como funciona o tratamento?

O diagnóstico acidental é comum quando se está realizando algum exame por qualquer outra causa. Nessa situação, o médico explica que a maioria dos casos não demanda intervenção, pois não se deve tratar exames, mas, sim, o indivíduo. “As repercussões de uma cirurgia desnecessária podem ser piores e, por exemplo, trazer dor a uma pessoa que vivia sem sintomas”, explica Dr. Carlos André.

Quando há a necessidade de tratamento, o Especialista ressalta que existem opções tanto clínicas quanto cirúrgicas. De acordo com ele, o tratamento clínico consiste em supressão ovariana ou medicamentos que induzem a vasoconstrição venosa.

“Se não houver melhora após tratamento clínico, pode ser necessário algum tipo de intervenção. Uma das técnicas seria uma punção para que, com catéteres, se acesse a veia ovariana. Através dela, é feito um procedimento de fechamento dos vasos dilatados, conhecido como Embolização”, comenta Vieira. O tratamento também é de baixo risco e, normalmente, é possível receber alta no mesmo dia.

Vale ressaltar que apenas um Especialista deve esclarecer se há a necessidade de tratamento ou não. Embora não haja evidência de que seja uma doença com risco de morte aumentado, as Varizes Pélvicas podem levar a questões físicas e psicológicas que, muitas vezes, são incapacitantes.

“Muitas mulheres têm dores crônicas na região abdominal Baixa e na Pelve, além de apresentarem alterações menstruais. Isso pode ser importante causa de ansiedade e, em muitos casos, depressão, e consequências nos relacionamentos afetivos”, finaliza Dr. Carlos Vieira.



Não limite seus desafios, desafie seus limites.

anima
SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Vereador Paulo Chaves, 52 - Loja 05 - Residencial Parque das Palmeiras - Bairro Jardim Brasil
Email: animasaudebemestar@gmail.com

 (77) 9 9946-1708

 PILATESANIMA

 ANIMA PILATES

SAÚDE DA MULHER

TÉCNICA ELIMINA FLACIDEZ NA BARRIGA SEM CIRURGIA

■ HÉLDER AZEVEDO – ASCOM (BIZ COMUNICAÇÃO)

helder@bizcomunicacao.com.br

Muitas mulheres manifestam insatisfação com a flacidez localizada, que costuma aparecer especificamente no abdômen, decorrente da diminuição da tonicidade da pele, principalmente, entre aquelas que tiveram bebês ou entraram na menopausa. No entanto, outros fatores, como a quantidade de peso que se perde após diferentes tratamentos de saúde, idade, exposição à luz solar e tabagismo influenciam no aspecto flácido da pele.

Maria Hartmann, Especialista em Estética e Diretora da Clínica Hartmann, explica que até pouco tempo atrás não existiam tratamentos tão eficazes para eliminar a flacidez em determinada parte do corpo e por isso muitos se submetiam a cirurgias. Apesar de ser difícil tonificar a pele flácida, procedimentos minimamente invasivos têm possibilitado resultados cada vez mais satisfatórios, especialmente quando a flacidez não é tão acentuada.

Além da Intradermoterapia e do Laser, alguns tratamentos, como a Criomodelagem e o Ultrassom Microfocado e Macrofocado, podem impressionar pelo resultado. Com a diminuição da gordura em até 60% em dois meses após uma sessão, a Criomodelagem Trifásica é uma das técnicas mais modernas para modelar o corpo sem cirurgia plástica e acentuar as curvas.

“Os resultados são expressivos e reduzem até 60% do percentual de gordura subcutânea no local desejado. Esse procedimento utiliza o aparelho de Criolipólise Tradicional, mas com uma abordagem diferenciada, pois o objetivo é tratar o contorno do corpo como um todo e não apenas uma região, como acontece nesse tratamento”, destaca Maria Hartmann.

Outro procedimento eficaz é o Ultraformer Hifu, que utiliza uma tecnologia para harmonização corporal para reduzir Estrias e Adiposidade localizada. Nesta técnica, o efeito lifting é observado imediatamente após a aplicação, porém seus efeitos fisiológicos são observados até 6 meses após a aplicação.

“A energia focalizada é entregue ao tecido em forma de disparos. Cada disparo promove contração tecidual de forma não-cirúrgica e não-invasiva, e assim gera a contração imediata do Colágeno, iniciando o Processo de Síntese de Colágeno novo, enquanto o tecido retrai e fica mais firme. A Epiderme não sofre danos, por isso não há restrições no que se refere à exposição solar e a rotina de trabalho”, completa a especialista.

Maria Hartmann ressalta que o aspecto da pele flácida pode causar mudanças nos hábitos da vida das pessoas, fazendo com que elas evitem expor o corpo na praia ou na piscina além de impactar diretamente na autoestima de quem apresenta flacidez. “A flacidez é uma das principais causas da não aceitação do próprio corpo, em muitos casos por uma questão estética, que mais interfere na qualidade de vida atualmente”.



(FOTO: SHUTTERSTOCK)



SIGA-NOS
nas **REDES-SOCIAIS**

JORNALDOSUDOESTE

(77) 9 9804-5635



Facebook



Instagram



Twitter



YouTube



Whatsapp

SAÚDE/EDUCAÇÃO



(FOTO: FREEPIK)

Varíola dos Macacos e a volta às aulas

Biomédico explica como a doença é transmitida e quais os cuidados devem ser tomados nesse período

■ AMANDA MARIA AZEVEDO – ASCOM/UNINASSAU
amanda.conceicao@uninassau.edu.br

Com o retorno das aulas, tanto nas Escolas, quanto nas Universidades, vem também a preocupação a respeito da Varíola dos Macacos e sua crescente disseminação na população. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a infecção por este vírus uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional desde o mês passado e o Ministério da Saúde do Brasil também chegou a classificar a doença com nível máximo de emergência no território nacional, mostrando, assim, a necessidade de permanecer alerta com essa doença.

Primeiro, é importante entender que a doença tem uma frequência menor comparado ao que aconteceu com o Coronavírus, o que a impede de chegar em um patamar de pandemia. “Diferente do Coronavírus, essa Varíola possui meios de transmissão mais difíceis e há uma maior facilidade na identificação das pessoas sintomáticas infectadas. Ainda assim, é provável que o vírus apareça em diversas regiões do mundo, como já vem acontecendo”, explica o Professor do curso de Biomedicina da Uninassau Salvador, Gabriel Queiroz.

Com mais de 2000 casos confirmados no Brasil e a rápida

expansão do vírus, é essencial que a população fique alerta e busque se proteger. “A transmissão acontece pelo contato com pessoas ou animais infectados ou objetos utilizados por estes. Também pode ocorrer por meio das secreções respiratórias e outras secreções. As gestantes também podem transmitir a doença para o bebê”, ressalta Gabriel.

Ele explica como as pessoas devem se comportar nessa volta às aulas em relação à doença. “Devemos manter as estratégias de prevenção e higiene pessoal já utilizadas com mais frequência desde a pandemia pelo novo Coronavírus, como o uso das máscaras e álcool em gel. Também é importante que as instituições fiquem atentas aos próximos desdobramentos e sigam as condutas indicadas por especialistas”, conclui.

O uso das máscaras continua sendo essencial e indispensável nesse período, pois o contágio também pode se dar pelas gotículas das vias respiratórias. Além da higiene adequada das mãos, as pessoas devem evitar aglomerações e locais fechados, contato físico e compartilhamento de objetos. É importante também seguir os protocolos do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

FACULDADE FORMAÇÃO BRASILEIRA E INTERNACIONAL DE CAPELANIA (FEBRAICA) E A ORDEM DOS CAPELÃES DO BRASIL (OCB) CONFERE TÍTULO DE DR. HONORIS CAUSA AO SACERDOTE DA RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA, BABALORIXÁ FÁBIO EVALD DOOSE

■ DA REDAÇÃO

redacao@jornaldosudoeste.com

Faculdade Formação Brasileira e Internacional de Capelania (Febraica) e a Ordem dos Capelães do Brasil (OCB) conferiu ao Sacerdote da Religião de Matriz Africana, Babalorixá Fábio Evald Doose, do Asé Terra de Caboclo, em Rio de Contas, o Título de Dr. Honoris Causa, como reconhecimento pelo trabalho social prestado à sociedade e pela inestimável contribuição para o progresso das Ciências, das Letras, das Artes e da Cultura, que beneficiam a comunidade.

O Título Doutor Honoris Causa é a honraria mais im-

portante concedida por uma Instituição de Ensino Superior.

O evento da Premiação aconteceu na quarta-feira, 10, no Auditório do Cemaec (Centro Municipal de Atenção Especializada), em Vitória da Conquista. As Comendas outorgadas, entre as quais a do Babolorixá Fábio Evald Doose, tem por objetivo homenagear personalidades de notório saber da sociedade civil, comprometidos com o diálogo inter-religioso os direitos humanos e a cultura da Paz.

O Sacerdote da Religião de Matriz Africana, Babalorixá Fábio Evald Doose, reforçou ao receber a Comenda que o reconhecimento mais importante vem de Deus e dos Orixás e que, o Título outorgado pela Faculdade Formação Brasileira e Internacional de Capelania (Febraica) e a Ordem dos Capelães do Brasil (OCB), certamente levou em conta os serviços que presta, desde 2018, à frente do Asé Terra de Caboclo, em Rio de Contas, uma casa de culto à ancestralidade. “Através do espaço sagrado resgatamos a ancestralidade perseguida e discriminada na cidade, e hoje graças a Ógùn, diferente de anos atrás, o Povo de Santo já pode andar rua com suas contas à mostra e com orgulho de sua religião, mas isso tudo graças ao trabalho que estamos fazendo junto a sociedade com os projetos que foram montados”, pontuou.

O Sacerdote, entre as ações que desenvolve para a comunidade, repassa o conhecimento sobre o emprego de ervas para rituais e suas respectivas especificidades, conhecimento sobre a gastronomia de Terreiros e Cerimônias Ancestrais, pratos ofertados a cada Deidade e qual sua função e origem, sobre tradições comportamentais, hierarquias, vestimentas, símbolos e signos que preenchem os processos das relações sociais em ambientes Sagrados da Religião de Matriz Africana, sobre as palavras, canções e Liturgias Sagradas dos Cultos de Matriz Africana, comprovados elementos de fomento à Cultura, Arte e Educação do país, conhecimento passado através da oralidade dos mais velhos para os mais novos sobre "Itãs", mitos africanos, de notório saber ancestral, que alimentam todo um panorama social, imaginário e cultural que proporcionam um alicerce sólido para a resistência de tão importante credo. Pai Fábio também usa sua sabedoria sobre as ervas sagradas aplicando-as em terapias, recuperação e manutenção da Saúde, na função de limpeza, cura e estímulos espirituais, através de banhos, chás, limpezas espirituais, etc, conhecimento ancestral adquirido em toda sua longa vivência nos Cultos de Matriz Africana.

Para o Babalorixá Fábio Evald Doose, o sentimento, ao receber a honraria, é de gratidão e serve para reforçar ainda mais a missão de vida, de atuar em prol das pessoas, tendo como princípios o amor ao próximo, a promoção da cultura da paz, a promoção da equidade social e o combate ao racismo étnico-racial, religioso, cultural e todo e qualquer tipo de opressão que coloque em risco a vida e dignidade do ser humano.



(FOTO: DIVULGAÇÃO).

Sacerdote da Religião de Matriz Africana, Babalorixá Fábio Evald Doose, do Asé Terra de Caboclo, em Rio de Contas.

ARTIGO



EDUARDO MAGALHÃES DE
LACERDA FILHO -- DIRETOR
DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
DA SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

POR EDUARDO LACERDA

A LIBERDADE DA CIDADANIA -- O NOVO CAMINHO DA IDENTIDADE BRASILEIRA

“
**Não é
fácil. Não
é simples.
Não é trivial.
Exige um
empenho
de gestão e
técnico do
tamanho do
país.**
”

Há quase 40 anos, a Lei 7.116/83 instituiu o documento Carteira de Identidade no Brasil e iniciava, assim, a sua sistemática. Um registro a ser expedido pelos entes federados -- por razões óbvias de políticas públicas e atendimento do indivíduo -- mas que possui o condão de ter fé pública -- o que se afirma ser autêntico e verdadeiro -- e válido por toda extensão do território brasileiro. Um instrumento de cidadania que o cidadão possa portar e que garanta a sua unicidade no Brasil, independentemente de qual ente federado o emita. Ponto importante, esta Lei carecia de diversas atualizações para ajustar-se a um sistema moderno de identificação, razão para existir uma Carteira de Identidade válida em todo território nacional.

Nessas quase 4 décadas, verificou-se a fragmentação no procedimento de identificar e comprovar a identidade de uma pessoa natural. Os Órgãos de Identificação Estaduais, sem uma metodologia e um modelo de documento nacional, resolveram, por si só, adotar seus meios. Diversos outros segmentos, públicos e privados, resolveram, também, seguir uma linha própria para comprovar a identidade de um cidadão. Diversas Leis foram estabelecidas, criando diferentes documentos de identificação civil.

Essa errática fragmentação produziu no Brasil o maior portfólio de bases de identificações nacionais do mundo. E por perceptível realidade, produziu um sistema de fraudes, principalmente por falsidade ideológica, burocracia, filas, vazamento de dados e custos que atingem o cidadão brasileiro de bem. Oras, por infausta consequência, como as políticas públicas reconhecem que um cidadão é quem diz ser? Como confiar na identidade apresentada para proporcionar acesso ao crédito? Nessa cisão brasileira a resposta é burocrática e custosa, visto a falta de confiança no sistema de identificação. Para além de um problema de segurança pública, tornou-se um embaraço social e econômico.

Passados quase 40 anos da Lei de 83, em vez da criação de um novo ordenamento jurídico, com um novo documento e uma nova base, veio a modernização de todos esses elementos e atores que compõem o cenário atual da identificação do país. Modernização que está atrelada à integração, comunicação, facilitação, desburocratização, eficiência, transparência e proteção de dados.

Dois pilares foram estabelecidos, com foco integral em diminuir fraudes e favorecer o dia-a-dia do cidadão, sem elevar seus custos. Por razões de funcionamento da administração pública, esses foram positivados em dois atos infra legais. Os Decretos 10.900/21 e 10.977/22 iniciam uma jornada de organização do tema na administração pública federal e na expedição da Carteira de Identidade Nacional, trazendo ao Brasil o que a legislação exige, com brutais benefícios a toda nossa sociedade. Ganhos que serão sentidos da partida até as próximas décadas. Custos sendo reduzidos, ano após ano. Confiança sendo gerada, ano após ano.

Conhecido como RG, a mudança faz com que o país deixe de ter um dos piores documentos de identidade do mundo, em termos de segurança, para ser um dos melhores do mundo. Todos os mais modernos elementos estarão inseridos na versão física da Carteira, tanto em papel, quanto em cartão. Ela passa a contar também com um modelo digital, gratuita para todos os cidadãos. Além disso, a Carteira passa a respeitar integralmente os requisitos de um documento de viagem, podendo ser usada, a depender dos acordos estabelecidos, em postos imigratórios, e possui uma organização dos dados que facilita a sua conferência fora do país. Possui o indicativo para pessoa naturais com necessidade especiais e pode aportar números de outros documentos. E o número CPF passa a ser o número do registro geral da Carteira, extinguindo-se o número RG estadual. Por trás de toda essa engenharia? Todos os Estados do país e o Governo Federal integrados sob o mesmo procedimento de identificação, unidos pelo Serviço de Identificação do Cidadão - SIC, como se fossem um. Como, ab initio, deve ser um processo de identificação. Único! É um dos maiores projetos de identificação do mundo!

Não é fácil. Não é simples. Não é trivial. Exige um empenho de gestão e técnico do tamanho do país. E esse esforço será feito. O caminho é claro e as vantagens são portentosas. Libertar nossos serviços das fraudes e da burocracia por meio de uma identidade moderna é uma missão. O objetivo é único: melhorar a vida do cidadão brasileiro.

(FOTO: DIVULGAÇÃO)

Reestruturação dos Corredores de Transporte Público Coletivo

Valor total da obra: R\$ 7.199.623,00
Valor do Financiamento: R\$ 61.000.000,00
Município: Vitória da Conquista - BA
Comunidade: Diversas Vias
Objeto: Execução de Serviços de Drenagem e Rebaixamento de Rede de Vias nos Bairros Bateias, Patagônia e Felícia (Corredor Perimetral - Trecho 1)

Contrato de Financiamento: Nº 0412196-75/2014
Agentes Participantes: Caixa Econômica Federal, Ministério de Desenvolvimento Regional e Município de Vitória da Conquista.
Início: 03/2016
Término: 12/2022

Denúncias, reclamações e elogios: www.ouvidoria.gov.br



LEI ELEITORAL OBRIGA A COBRIR LOGOTIPOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL NAS PLACAS DE OBRAS NO PERÍODO ELEITORAL

■ **SECOM/PMVC**

secom@pmvc.ba.gov.br

Algumas pessoas, por desconhecer a Lei, estão gravando vídeos, divulgados nas redes sociais, questionando a cobertura do logotipo do Governo Federal em placas de obras em andamento no município.

No entanto, a cobertura ou remoção das marcas dos Governos é uma determinação da Lei nº 9.504 de 1997 (Lei Eleitoral), na alínea “b”, inciso VI, Artigo 73, reforçada pela Instrução Normativa da Secretaria de Governo da Presidência da República nº 01, de 11 de abril de 2018, que diz ser obrigação da Prefeitura retirar ou cobrir os logotipos do Governo Federal.

Assim, ao cumprir a Lei, a Prefeitura evita multas e prejuízos ao andamento das obras e projetos, bem como atende aos dispositivos relacionados às vedações a agentes públicos em período eleitoral.

O Artigo 73 da Lei Eleitoral diz que nos três

meses que antecedem a eleição, “com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

Já a Instrução Normativa SG/PR, de 2018, na Seção XI, Artigo 42, diz que no ano da eleição, as placas de obras ou projetos de obras de que participe a União, direta ou indiretamente, devem ter o logotipo do Governo retirado ou coberto.

A mesma Instrução diz que a obrigação de remover ou cobrir as marcas, ou mesmo de retirar a placa de obra ou de projeto de obra, deve ser feita pelos “respectivos entes públicos ou pri-

vados, em decorrência de termos de contrato, convênios, parcerias ou de ajustes similares firmados com o integrante do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), a partir de demanda formal do órgão ou entidade responsável”.

Assim, cabe à Prefeitura de Vitória da Conquis-

ta, retirar ou cobrir os logotipos governamentais de placas de obras que estão sendo realizadas ou que serão iniciadas em Vitória da Conquista, objetos de convênios ou parcerias com o Governo Federal, bem como daquelas que têm recursos de emendas parlamentares ou são custeadas com recursos de repasses direto ao Município.

Marca da Prefeitura pode ficar

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, a Lei só vale para cargos que estejam em disputa. Ou seja, como não tem eleição para prefeito este ano, não há obrigação de tirar ou cobrir o logotipo da Prefeitura. Isso só tem que acontecer no ano em que há disputa municipal, no caso, em 2024.

As Prefeituras podem continuar fazendo publicidade institucional normalmente este ano, porque não há impedimento legal.



Sempre é **HORA DE COMBATER** a Dengue

FAÇA SUA PARTE

Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.
Apoia essa campanha.



AGOSTO lilás

PROGRAMAÇÃO:

ESCOLA MUNICIPAL JOSENILDO LEITE POVOADO BOA VISTA 08H00	05
RÁDIO NOVA DIMENSÃO FM PROGRAMA JORNAL DA CIDADE 12H00	08
PROGRAMA RASGANDO O VERBO RÁDIO NOVA DIMENSÃO FM 18H00	15
CENTRO EDUCACIONAL DE BARRA NOVA 19H30	15
ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO ZAPATA ASSENTAMENTO CANGUSSU 19H00	17
PALESTRA COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE AUDITÓRIO DA PREF. DE BARRA DO CHOÇA 08H00	18
RÁDIO NOVA DIMENSÃO FM PROGRAMA RÁDIO DA GENTE 11H00	19
GRUPO DE IDOSOS CRAS - BARRA NOVA 14H00	23
GRUPO DE IDOSOS CRAS - SEDE 14H00	24
UNIDADE DE SAÚDE DO POVOADO CAFEZAL 09H00	25
UNIDADE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SOSSEGO 08H00	26
ENCERRAMENTO AGOSTO LILÁS ATIVIDADE FÍSICA COM O INSTRUTOR SERGINHO 17H30	31



Mais que um ato de amor,
um sopro de vida.

Agosto Dourado

Mês dedicado ao incentivo à amamentação.

prefeitura de **Igaporã** | SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITO PEDRO DIAS ENVIA À CÂMARA PROJETO COM NOVO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DE CACULÉ

■ DA REDAÇÃO *

redacao@jornaldosudoeste.com

O prefeito de Caculé, Pedro – Pedrão – Dias da Silva (PSB), assinou e determinou à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para providenciar o protocolo na Câmara Municipal, do Projeto de Lei instituindo o novo Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias.

A Proposta, conforme destacou o titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Ricardo Santana, atende à necessidade de adequação do vencimento dos profissionais - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate às Endemias – ao Piso Nacional estabelecido pela Emenda Constitucional 120/2022, que alterou o Artigo 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Portaria 2.109 do Ministério da Saúde. Os novos dispositivos legais, reforçou o secretário, estabelecem o valor mínimo de dois salários-mínimos para o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias.

O novo salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias passará a ser, após aprovação pelo Legislativo Municipal, retroativo ao mês de maio, de R\$ 2.424,00 e Caculé passa a ser um dos primeiros municípios do Estado a fixar o novo Piso Salarial para os profissionais.

Para o prefeito Pedro – Pedrão – Dias da Silva (PSB), os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Combate às Endemias são de extrema importância para a efetivação de diversos serviços públicos. “Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Combate às Endemias são o primeiro contato da população com as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, e merecem, portanto, valorização e reconhecimento”, ponderou o gestor.

O prefeito destacou ainda que uma das propostas incluídas em seu Plano de Governo é a valorização de todos os servidores públicos municipais e que esse processo tem sido e vai prosseguir de forma gradativa, dentro do que prevê a legislação vigente e preservando o equilíbrio fiscal.



(FOTO: JOSIVAN VIEIRA/ASCOM PMC)

O prefeito Pedro – Pedrão – Dias da Silva (PSB) assinou o Projeto de Lei para apreciação do Legislativo Municipal, concedendo o novo Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias de Caculé.

(*) COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



ANUNCIE

em nosso portal



**Jornal do[®]
Sudoeste**
Apenas a verdade.

Sua Marca merece **DESTAQUE**

*Tenha um
retorno
garantido*



Estado autoriza investimentos em Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Educação na cidade de Canápolis



FOTOS: SECOM/GOVBA

■ SECOM/GOVBA

comunicacao-governodabahia@secom.ba.gov.br

O Estado da Bahia anunciou a execução de diversas obras, nesta sexta-feira (12), no município de Canápolis. Nos Povoados de Santo Antônio, Canabrava, Cafundó e Baixa das Cascas, foi autorizado o início dos trabalhos de pavimentação com paralelepípedo, que terá um investimento de R\$ 1,3 milhão. O ato de anúncios e entregas ocorreu na Praça Mário Fagundes, no centro da cidade, e contou a presença do governador Rui Costa.

Na área de Infraestrutura, foi assinada a autorização para a construção de uma pista de cooper e via de pedestres às margens da BA-582, trecho que vai do Bairro Emerenciana à entrada da cidade. O trecho que vai de Açudina, passa por Santa Maria da Vitória e vai até Canápolis, na BA-582, também teve abertura de licitação autorizada para pavimentação de 18 quilômetros de extensão, com um in-

vestimento de R\$ 22 milhões. Além de Canápolis e Santa Maria da Vitória, a obra executada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra) beneficia as cidades de São Félix do Coribe e Jaborandi.

Os trabalhos a serem realizados na região ainda incluem a ampliação da rede de iluminação pública da BA-582, para atender pontos do Bairro Salobro à entrada da cidade de Canápolis, em uma extensão de 1,5 quilômetro; e a construção de uma ponte de concreto interligando o Bairro de Mariano ao Centro do município.

Além disso, foi autorizado o início das obras da Arenha Society, na Comunidade de Cafundó dos Gerais, com recursos da ordem de R\$ 1 milhão. A execução será gerida pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), órgão vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre).



Educação

Também nesta sexta-feira, o Estado autorizou o início imediato da construção de uma nova Escola em Tempo Integral para sediar o Colégio Estadual Ruy Barbosa, em Canápolis. O projeto prevê 12 salas de aula, administrativo, biblioteca, auditório, refeitório, laboratórios, quadra poliesportiva coberta e arquibancada, vestiário e campo de futebol com pista de atletismo. As obras são uma parceria entre a Secretaria da Educação (SEC) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado (Sedur). O investimento ultrapassa R\$ 19 milhões.

Ainda em Canápolis, a Secretaria da Educação foi autorizada a destinar aproximadamente R\$ 900 mil para a aquisição de mobiliários para 20 Escolas Municipais da Educação Básica da cidade, que também recebeu um ônibus para transporte de estudantes.


Segurança Pública

O início de um processo licitatório, sob responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública (SSP), foi autorizado para a construção da nova sede da Delegacia Territorial da Polícia Civil e de um Pelotão da Polícia Militar, em Canápolis.

P
Proativa
CONTABILIDADE

15 anos
Atendendo Brumado e Região!

 (77) 9 8824 - 9163

 (77) 3441 - 1405



  @proativacontabil

FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



5G SERÁ ACIONADO EM CURITIBA, GOIÂNIA E SALVADOR NA TERÇA-FEIRA

Prazo para tecnologia chegar a todas as capitais deve ser ampliado

■ POR ALEX RODRIGUES
Agência Brasil

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) confirmou, hoje (12), que as operadoras de telefonia poderão ativar suas redes de internet móvel 5G em Curitiba (PR), Goiânia (GO) e Salvador (BA) a partir da próxima terça-feira (16).

A data foi confirmada pelos integrantes do Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência (Gaispi) na faixa de 3.625 a 3.700 MHz, em reunião na manhã de hoje.

O Gaispi é formado por representantes da Anatel, do Mi-

nistério das Comunicações e de empresas, incluindo as de radiodifusão afetadas pelo projeto. A faixa de 3,5 GHz é a que garante as melhores potencialidades da quinta geração.

As três capitais se somam a Brasília (DF), onde o 5G foi ativado em 6 de julho deste ano; Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS) e João Pessoa (PB), onde a autorização para ativação das estações com tecnologia de quinta geração do serviço móvel entrou em vigor no dia 29 de julho; além de São Paulo, onde o sinal começou a ser ativado no último dia 4.

Prorrogação

O Gaispi também decidiu recomendar ao Conselho Diretor da Anatel a ampliação por mais 60 dias do prazo para que o sinal comece a ser liberado em outras 15 capitais. A proposta, que ainda será apreciada pelos conselheiros da agência reguladora, leva em conta informações fornecidas pela Entidade

Administradora da Faixa (EAF – Siga Antenado), segundo a qual, Florianópolis (SC); Palmas (TO); Rio de Janeiro (RJ) e Vitória (ES) deverão estar aptas a receber o 5G até 29 de agosto.

Inicialmente, a tecnologia deveria estar disponível em todas as capitais até o fim de setembro, mas, segundo a Anatel, pode ser necessário dilatar o prazo para permitir a conclusão das ações de desocupação da faixa de 3,5 GHz e resolver eventuais interferências na recepção das estações do Serviço Fixo por Satélite (FSS).

Na prática, se o Conselho Diretor da Anatel aprovar a sugestão do Gaispi, até 28 de outubro, a faixa de 3,5 GHz deverá estar disponível, livre de interferências, em Aracaju, Belém, Boa Vista, Campo Grande, Cuiabá, Fortaleza, Macapá, Maceió, Manaus, Natal, Porto Velho, Recife, Rio Branco, São Luís e Teresina. Com isso, as empresas teriam até 27 de novembro para ativar o serviço.

Kits

Quem utiliza antena parabólica para captar o sinal de emissoras de TV aberta precisará adaptar seu equipamento para evitar possíveis interferências. A Entidade Administradora da Faixa criou um programa para distribuir, gratuitamente, às famílias carentes das capitais brasileiras e que estão registradas no Cadastro Único para Programas Sociais [<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>] do governo federal, kits contendo novas antenas digitais, conversores e cabos. O pedido do kit e de instalação dos aparelhos pode ser feito pelo site do Programa de Distribuição de Kits [<https://sigaantenado.com.br/distribuicao-kits/#criterios>]. Também é possível obter mais informações pelo telefone 0800-729-2404.

Entenda

Desde que o sinal do 5G chegou ao país, no mês passado, consumidores passaram a buscar por preços de planos e aparelhos compatíveis com a nova tecnologia de rede, movimentando o mercado das operadoras de telefonia celular.

Também chamada de 5G puro, 5G Standalone ou 5GSA, a tecnologia promete permitir aos usuários navegar a uma velocidade média de 1 Gigabit (Gbps), dez vezes superior ao sinal do 4G.

Contudo, o consumidor deve estar atento às promoções e se informar sobre o tipo de rede de dados oferecida no momento da compra. E atentar para o fato de que há, em operação, aparelhos não compatíveis com o sinal do 5G puro, mas sim com o 5G no modo Dynamic Spectrum Sharing (DSS) ou non-standalone (NSA), também chamado de 5G “impuro” por operar na mesma frequência do 4G.

As operadoras Vivo, Claro e TIM foram as primeiras empresas a oferecer o sinal da 5G puro com ampla cobertura nas cidades já autorizadas.

Consultadas pela Agência Brasil, as operadoras informaram as condições que estão disponíveis para os clientes.

A Vivo informou que o sinal 5G estará disponível a todos os clientes, sem a cobrança de tarifas extras. Para acessar a tecnologia, é preciso ter um aparelho compatível e estar na área de cobertura.

A TIM respondeu que basta aos seus clientes interessados terem um aparelho compatível. Segundo a empresa, cerca de 70% de seu portfólio são de aparelhos com a nova tecnologia.

Já a Claro informou que já tem à disposição de seus clientes cerca de 50 aparelhos compatíveis – única coisa de que os interessados precisarão.

No site da Anatel, é possível verificar a lista de celulares homologados para o sinal 5G.

Desemprego registra queda em 22 unidades da federação

Maior recuo foi registrado em Tocantins



■ POR AKEMI NITAHARA

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>

A taxa de desemprego caiu em 22 das 27 unidades da federação no 2º trimestre, na comparação com os 3 primeiros meses do ano. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) Trimestral, divulgada hoje (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O maior recuo no trimestre foi registrado no estado de Tocantins, com menos 3,8 pontos percentuais. Pernambuco caiu 3,5 pontos percentual e Alagoas, Pará, Piauí e Acre também se destacaram, todos com quedas de cerca de 3 pontos. Apesar das quedas, o Nordeste permanece com a maior taxa de desocupa-

ção entre as regiões, de 12,7%.

Por estado, o maior índice de desemprego é o da Bahia (15,5%), seguido de Pernambuco (13,6%) e Sergipe (12,7%). Os menores índices estão em Santa Catarina (3,9%), no Mato Grosso (4,4%) e no Mato Grosso do Sul (5,2%). Registraram estabilidade na taxa o Distrito Federal, Amapá, Ceará, Mato Grosso e Rondônia.

A taxa de desocupação no segundo trimestre de 2022 ficou em 9,3%. No trimestre anterior, o índice nacional estava em 11,1% e no mesmo trimestre do ano passado o desemprego era de 14,2%.

Informalidade

A taxa de informalidade ficou em 40% da população ocupada, com 39,3 milhões de pessoas. Houve aumento em números absolutos na comparação trimestral (38,2 milhões) e na anual (35,7 milhões), mas estabilidade na análise percentual, devido à expansão da população ocupada.

Os trabalhadores por conta própria são 26,2% da população ocupada do país e a taxa composta de subutilização da força de trabalho foi de 21,2%.

Entre as pessoas desocupadas, 42,5% estão procurando trabalho entre um mês a menos de um ano e 29,5% procuram por dois anos ou mais. O país tem 4,3 milhões de pessoas desalentadas, o que corresponde a 3,8% da força de trabalho.

A formalidade no trimestre atingiu 73,3% dos empregados do setor privado, queda em relação aos 74,1% do trimestre anterior e também na comparação com os 75,2% do segundo trimestre de 2021. Por estado, a formalidade vai de 46,6% dos trabalhadores do Piauí a 87,4% dos de Santa Catarina.

Entre as trabalhadoras domésticas, apenas 25,1% tinham carteira de trabalho assinada no período analisado.

Gênero e raça

De acordo com o IBGE, a desocupação entre mulheres (11,6%) e entre pessoas pretas (11,3%) e pardas (10,8%) continua acima da média nacional. A taxa entre pessoas brancas ficou em 7,3% e o desemprego atinge 7,5% dos homens.

Segundo a coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, Adriana Beringuy, a diferença entre negros e brancos aumentou, enquanto a distância do desemprego das mulheres para os homens diminuiu, mas ainda é grande.

“A queda foi maior entre as mulheres (2,2 pontos percentuais contra 1,6 ponto percentual dos homens), porém, não foi o suficiente para diminuir a distância entre eles. A taxa das mulheres é 54,7% maior que a dos homens”.

Por idade, o maior recuo ocorreu entre os jovens, de 18 a 24 anos, passando de 22,8% no primeiro trimestre do ano para 19,3% no segundo. Por escolaridade, a taxa de desocupação para as pessoas com ensino médio incompleto ficou em 15,3%, para quem tem nível superior incompleto, a taxa foi 9,9%, e para o nível superior completo o desemprego ficou em 4,7%.

Rendimento

O rendimento médio mensal recebido pelos trabalhadores foi estimado em R\$ 2.652 no segundo trimestre do ano, o que representa estabilidade na comparação com o valor de R\$ 2.625 registrado no trimestre anterior, segundo o IBGE.

O valor é 5,1% menor do que o percebido no segundo trimestre de 2021, quando o rendimento médio foi de R\$ 2.794. Segundo Adriana Beringuy, o resultado demonstra que as pessoas estão recebendo salários menores, bem como os rendimentos perdem valor diante da alta da inflação.

“A gente tem melhoria do número de ocupados, um crescimento até de carteira de trabalho, em várias atividades econômicas, mas o rendimento em si não vem apresentando uma expansão em termos reais. Embora a gente tenha visto que em termos nominais houve sim uma expansão no trimestre e no ano. Só que trazidos a termos deflacionados, quando a gente considere em termos reais, o aumento que teve em termos nominais não é o suficiente para manter a expansão em termos reais”.

O rendimento dos homens ficou em média em R\$ 2.917 e o das mulheres em R\$ 2.292, o que representa 78,6% do rendimento dos homens. Entre as pessoas brancas, o rendimento médio é de R\$ 3.406, caindo para R\$ 2.009 entre as pretas e R\$ 2.021 entre as pessoas pardas. Ou seja, o rendimento médio dos ocupados de cor preta representa 59% do rendimento médio dos ocupados de cor branca.

Acompanhando a expansão do mercado de trabalho, a massa de rendimento médio real de todos os trabalhos somou R\$ 255,7 bilhões, crescimento em relação ao trimestre anterior (R\$ 244,9 bilhões) e frente ao segundo trimestre de 2021 (R\$ 244 bilhões).

Brumado - Ba

FONTE: WWW.CLIMATEMPO.COM.BR

13 sáb

↓ 16°
↑ 26°

0%

Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.

Madrugada Manhã Tarde Noite

TEMPERATURA
↓ 16° ↑ 26°

CHUVA
0mm - 0%

VENTO
← ESE - 16km/h

UMIDADE DO AR
33% 99%

ARCO-ÍRIS
Não há probabilidad.

SOL
06:02 - 17:40

LUA
● Cheia

Digital Total

